



*Universidade Estadual de Maringá*

*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

**RESOLUÇÃO Nº 014/2010-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/4/2010.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

**Homologa o Ato Executivo nº 017/2010-CSA, que autoriza a prorrogação de contrato de trabalho de professor temporário do Departamento de Direito Privado e Processual.**

Considerando o contido no Ato Executivo nº 017/2010-CSA;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 16ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica homologado o Ato Executivo nº 017/2010-CSA, que autoriza a prorrogação do contrato de trabalho do professor Paulo Roberto Veroneze, em caráter temporário, regime de trabalho T-40 do Departamento de Direito Privado e Processual até 31-12-2010.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 09 de abril de 2010.

*Clóvis de Souza,*  
**Diretor.**